

HA N°
31

CNM004176.2.0064072-17

MATRÍCULA N°
64.072Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS**DATA: 17 de Outubro de 2018.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,000886 (0,0886%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 405, da TORRE 02, parte integrante do Empreendimento Residencial LEVE CASTANHEIRAS PARK, Compostas por estar/jantar; varanda/área técnica; 2 (dois) quartos; WC social; cozinha/área de serviço; com 38,31m² de Área Total, sendo: 43,58m² de Área De Divisão Não Proporcional Privativa Principal; 12,50m² de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento; e 32,23m² área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de 46,15m²; O empreendimento denominado "LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK", será edificado/construído no LOTE DE TERRAS com ÁREA (m2) 52.065,16m2 e Perímetro 1.460,93m. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimuth de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimuth de 04°34'00" medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimuth de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon" do marco P28D ao marco P28B, com azimuth de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimuth de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimuth de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimuth de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimuth de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimuth de 12°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimuth de 185°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimuth de 04°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimuth de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimuth de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul

CONTINUA NO VERSO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Pavon", ao **LESTE** - do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimuth de $209^{\circ}25'30''$, medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) ao marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao **SUL** do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no V9E com azimuth de $274^{\circ}34'00''$, medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a Rádio Difusora do Amazonas"; ao **OESTE** - do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimuth de $50^{\circ}49'20''$, medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimuth $04^{\circ}30'00''$, medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com "Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. **O referido EMPREENDIMENTO EVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** será composto por: **Térreo** (Fora da Projeção das Torres); 17 (dezessete) Torres - Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 - cada uma com Térreo e 7 (sete) Pavimentos Tipo. As Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 serão tipo A; e as Torres 2, 3, 17 serão tipo B. **Térreo (Fora da Projeção dos Blocos)** - Este pavimento será comum ao EVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK como um todo, e será constituído por: **Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres)** - composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no pavimento térreo estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE do salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, spa, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. **Térreo-Fechado** composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; **Térreo-Aberto** - composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; **Térreo-Descoberto** - composto por playground; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; 1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento; estação de tratamento de esgoto-ETE; 2 (dois) tanques d'água; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. **Torres** - Cada uma das Torres será composta por 1 (um) Térreo, em sua projeção; e 7 (sete) Pavimentos Tipo. Tanto o Térreo, quanto cada Pavimento Tipo, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 66.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

2

CNM:004176.2.0064072-17

MATRÍCULA Nº

64.072

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.**TÍTULO:** REQUERIMENTO: **Forma do Título:** Nos termos dos Requerimentos (Instrumento Particular) datados de 31 de Agosto de 2018, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro R.3 - 59.470. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº SUBLTE004176TN11BG AFC2ETB137 - Protocolo 14020 - Livro 2 - Nº 64072 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 17/10/2018 6:13:47 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 17 de Outubro de 2018.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.1 - 64.072 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: **Forma do Título:** Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), CONTRATO** Número 8.7877.0476618-7, com caráter de escritura pública, na forma do 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos **14 de Dezembro de 2018**, apresentado em **03** vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **VENDEDORA/TRANSMITENTE: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.613.905/0001-30, com sede nesta cidade, situada na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro, representada pela sua sócia **Júlia Stopatto Reis**; a **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE/ ADQUIRENTE: JESSICA REGINA FARIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da C.I. RG nº 23958596/SSP-AM, e do CPF nº 015.153.792-56, domiciliada e residente nesta cidade, na R Sta Edwiges, 750, Cidade de Deus; **tendo como INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.673.788/0001-05, com sede nesta cidade, situada na Av. Carlota Joaquina, nº 123, Bairro Parque Dez, representada pelo sócio Romero Reis e Sabia Holdings Ltda, representada pelo sócio Romero Reis Eirele ME, representado pelo sócio e administrador Romero Reis; **e ainda como AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR**, doravante denominada INCORPORADORA: **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, representada pela sócia Júlia Stopatto Reis; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS**

CONTINUA NO VERSO



A Nº

02V

/ERSO

CNM:004176.2.0064072-17

MATRÍCULA Nº

64.072

Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

RECURSOS: O valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano objeto do contrato é de **R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do **financiamento concedido** pela CAIXA: **R\$ 126.599,68**; Valor dos **Recursos Próprios**: **R\$ 27.228,06**; Valor dos **Recursos da Conta Vinculada de FGTS**: **R\$ 15.813,26**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 5.359,00**; **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$ 4.071,54**; **VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00%** para **JESSICA REGINA FARIAS PEREIRA**. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. O imposto de transmissão foi pago ao Banco do Brasil S/A, em 14/03/2019, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº **112/2019**, anexa ao Contrato.. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **CERTIDÕES:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEDIDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **código de controle da certidão: 618E.A7D9.4A25.9171**, emitida: 8/09/2018 - válida até 27/03/2019; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão nº: 166759720/2019, Expedição: 24/01/2019, Validade: 22/07/2019. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004176CKQYEZ1JUFLXJF10 - Protocolo 116746 - Livro 2 - Nº 64072 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/03/2019 09:20:09 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de março de 2019.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.2 - 64.072 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.1-64.072**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **COMPRADORA / ADQUIRENTE ora VENDEDORA/FIDUCIANTE: JESSICA REGINA FARIAS PEREIRA**, já qualificada, **aliena** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4.

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

03

CNM:004176.2.0064072-17

MATRÍCULA Nº

64.072

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Ralf da Silva Camara;
CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO E
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO; **Origem dos Recursos:**
FGTS; **Sistema de Amortização:** PRICE; Mediante o **FINANCIAMENTO** no
VALOR de R\$126.599,68; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento do imóvel +**
Financiamento para despesas acessórias): R\$ 126.599,68; **VALOR DA GARANTIA**
FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:
R\$169.744,00; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 34 meses;** Amortização:
360 meses; Taxa de Juros % (a.a.) - Nominal: **5,00%;** Efetiva: **5,1161%;** Encargos
Financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no **Período de Construção: De acordo**
com o Item 5.1.2; Encargos no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (A+J):
R\$679,61; Taxa de Administração: **R\$ 0,00;** Seguro: **R\$25,05;** Total: **R\$704,66;**
Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **05/01/2019.** Época de reajuste dos Encargos:
De acordo com item 6.3; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e
pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa
de Administração: **R\$ 1.862,64;** Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 19.137,36;** Forma de
pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em Conta Corrente;**
IMPONTUALIDADE: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente
aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos
dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive.
Sobre os valores em atraso incidirão: I) juros remuneratórios calculados pelo método de
juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B 8"; II)
juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III)
multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. **SELO**
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176B5YKETSCM8NRQ172 - Protocolo 116746 -
Livro 2 - Nº 64072 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/03/2019 09:20:10 -
Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.25 -
FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.25 (ISENTO - motivo: Lei 12.424 - MCMV 2) -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 27 de março de
2019.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.3 - 64.072 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL:
Forma do Título: Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº**
11936/2020, datada de 14 de Dezembro de 2021, assinada por Carlos Alberto Valente
Araújo, Claudemir Jose Andrade, Jeane da Rocha Mota e Bianca Santos Moura, Gerente,
do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. **Processo Protocolado nº**

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

03V

VERSO

CNM:004176.2.0064072-17

MATRÍCULA Nº

64.072

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11936/2020 de 25 de Novembro de 2020, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20190153021 - assinado pelo Engenheiro de Fortificação e Construção - Romero Reis - RNP: 2006067796 e Registro: 4381-93; Requerido pela proprietária do imóvel MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17.613.905/0001-00; Sito a AV. Gabriel Corrêa Pedrosa, nº 125, Parque Dez de Novembro, Manaus - Amazonas; **CARACTERÍSTICAS:** Parte Integrante de um Empreendimento destinado ao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em 17/07/2015, através do processo nº 2014/796/824/06997, o IMÓVEL objeto desta Matrícula, foi concluído, com a Fração Ideal, conforme **habite-se parcial** referente a fase 2, devidamente averbada sob o número AV.34-59.470, Livro nº 2 Registro Geral, desta serventia, apresentando os documentos necessarios foram apresentados os quais ficam devidamente arquivados e digitalizados. **PROTOCOLO Nº 130012 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/01/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176KJAT6TTL1M0L9I04 - Protocolo 130012 - Livro 2 - Nº 64072 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/02/2022 16:36:23 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte autenticidade em portal.seloam.com.br. Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.**

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.4 - 64.072 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 01/08/2025**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770476618**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. **Valor Declarado da Operação: R\$178.594,96 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).** Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 29/07/2025, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 9784/2025, anexa. "Foi emitida

CONTINUA NA FICHA Nº



MANº

CNM:004176.2.0064072-17

MATRÍCULA Nº
64.072

Valide aqui

este documento

QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 158136 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 13/08/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041769EV5QWVYTWXKO10 - Protocolo 158136 - Livro 2 - Nº 64072 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/08/2025 10:17:25 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 25 de Agosto de 2025.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176VJX8LJD4828WCC09 - Protocolo: 163492 - Data/Hora de utilização: 03/09/2025 15:53:26 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de setembro de 2025.
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKDAZ-UMPCT-7DUM7-2S45K>

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital